

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo n.º 45/2005 de 4 de Agosto de 2005

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 13 de Junho, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2005, que consta do mapa anexo.

13 de Junho de 2005. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Fernando Manuel Machado Menezes.

			REFORÇOS	
DEP.CAP.	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			(Euros)	(Euros)
01	02.00.00	Aquisição de bens e serviços:		
	02.02.00	Aquisição serviços:		
	02.02.03	Conservação de bens		10 000,00
	02.02.04	Locação de edifícios	10 000,00	
		Total	10 000,00	10 000,00